



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 634

DECISÃO : Nº PL 44/2015

Interessado : **CREA-PB.**

Assunto : Homologação das Decisões Nºs 001 e 003/2015, da Diretoria, que aprovou a realização de Consulta Prévia para indicação dos Inspetores do CREA-PB (2015/2017) e Institui Comissão para demandar todo o processo de Consulta.

EMENTA: Homologa as Decisões da Diretoria Nºs **001** e **003/2015** da Diretoria, que aprovou a realização de Consulta Prévia para indicação dos Inspetores do CREA-PB (2015/2017) e Institui Comissão para demandar todo o processo de Consulta.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 634, de 11 de maio de 2015, considerando os ditames da Resolução Nº 1039/12 – CONFEA, que versa sobre a sucessividade de cargos eletivos no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA; considerando o término dos mandatos dos atuais Inspetores das jurisdições do CREA-PB; considerando o cumprimento da Resolução mencionada, notadamente a necessidade premente de escolha dos novos Inspetores objetivando a eficiência da fiscalização; considerando o papel das Inspetorias na composição da estrutura básica do Conselho, sendo estruturas responsáveis pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do CREA-PB, considerando que a demanda foi discutida pela Diretoria, inclusive, tendo sido instituída a Comissão para demandar todo o processo, em reunião do dia 08/04/15, DECIDIU homologar as Decisões de Diretoria Nºs 001 e 003/2015, que tratam sobre o assunto em tela, Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazolla Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Hugo Barbosa de Almeida, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna; do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de maio de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente